

**ASSOCIAÇÃO
DE ESTUDANTES**

FACULDADE DE ARQUITECTURA

Rua Sá Nogueira,
Pólo Universitário da Ajuda
1349-055 Ajuda

211 450 071 ·
Geral@aefa.pt

DS

PARECER DO CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA AEFA – 2016/2017

No cumprimento dos termos do artigo 57º, alínea d) dos Estatutos da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura, com sede na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vem o Conselho Fiscal da AEFA emitir o seu parecer relativamente às Demonstrações Financeiras para o mandato de 2016/2017.

Análise global do apuramento:

Após apreciar a documentação enviada pela Direção-Geral, de uma forma global, as demonstrações relativas ao mandato apresentam-se balanceadas, apesar de ter um valor de Rendimentos superior aos Gastos incorridos, e que, ainda assim, ficam 14,57% (Rendimentos) e 34,17% (Gastos) a baixo do previsto para o mandato. (Figura 1)

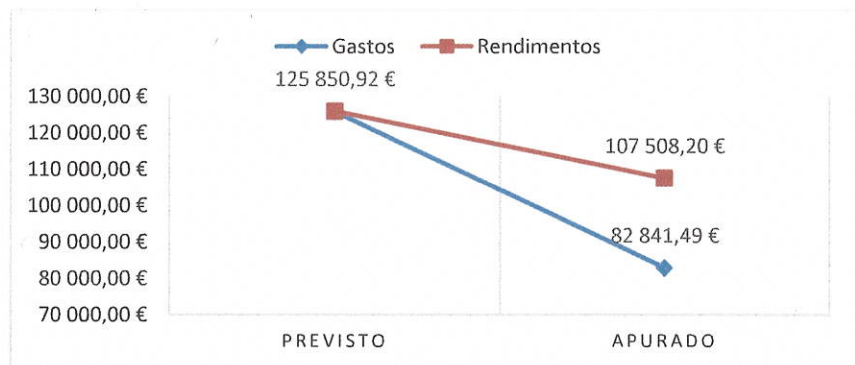


Figura 1- Exercício 2016-17

Assim, é nosso entendimento que este apuramento reflete alguma inércia da Direção-Geral durante o mandato, visto que apresenta um resultado positivo de 24 666.71€, face à inexistência de gastos, por exemplo, no âmbito do cultural (rúbrica 688801).

D

Análise dos Gastos podemos observar a seguinte distribuição:

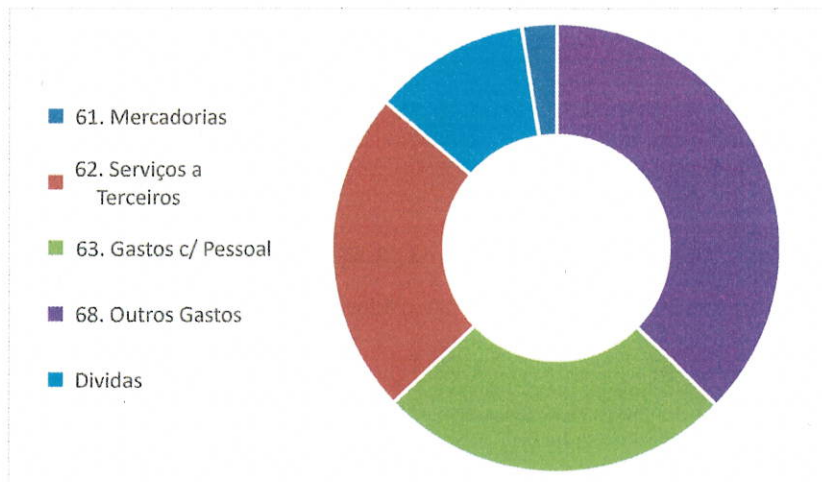


Figura 2 - 6.Gastos

Como é espectável a rubrica 68 – Outros Gastos, que suporta todas as atividades dos departamentos e encargos com associações e federações congéneres, tem aqui atribuída a maior fatia dos gastos, no entanto, é nosso entendimento que globalmente é apurado um custo para a estrutura da AEFA demasiado expressivo, visto que a rubrica 62 e 63 totalizam 48.92% dos Gastos.

Análise dos Rendimentos podemos observar a seguinte distribuição:

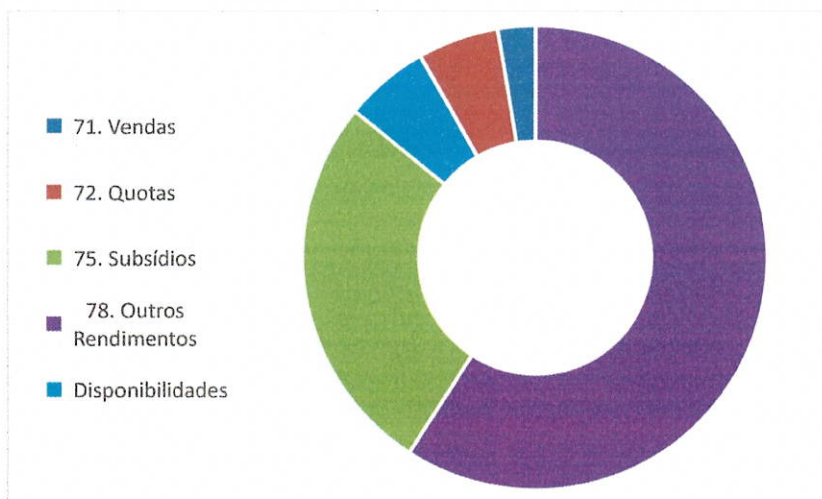


Figura 3 - 7.Rendimentos

Desta análise destacamos a fraca fatia das vendas, podendo a Direção-Geral ir mais além nas ofertas deste tipo, procurando o seu crescimento.

Por outro lado, é bastante positiva a percentagem apurada nas cedências de espaços, garantido estas 45.26% dos Rendimentos da AEFA.

Da análise resultam algumas considerações que entendemos como pertinentes destacar:

Em termos de rendimentos a AEFA apresenta um nível de financiamento assente em subsídios e explorações, no entanto consideramos que a Direção-Geral deve dedicar mais atenção a outras parcelas destes rendimentos que, em nossa consideração, têm um enorme potencial e margem de progressão.

Apesar da rubrica 75 – Subsídios à Exploração ter um apuramento superior à sua previsão é necessário considerar a ausência de investimento de dois importantes parceiros privados (rubricas 75201 e 75203), assim como o desinvestimento de um terceiro (rubrica 75202).

No que diz respeito a gastos, nas rubricas 62 – Fornecimento de Serviços a Terceiros e 63 – Gastos com o Pessoal, apesar de em conjunto terem um apuramento de 6 885.50€ inferior à sua previsão, é entendimento deste Conselho que dedicar 48.92% dos seus Gastos a tais rubricas é excessivo e aconselha a Direção-Geral à contenção nos gastos com a sua estrutura.

É também entendido pelo Conselho Fiscal que, face à forma da demonstração que lhe é apresentada, não podem ser contabilizadas as disponibilidades bancárias encontradas em início de mandato para efeitos de rendimentos no decorrer do mesmo. Considerando o exposto, aconselhamos a que o Total de Rendimentos seja corrigido para 101 175.13€, o que apurará o balanço do exercício em 18 333.64€

Nestes termos, e tendo em consideração o anteriormente referido, entende o Conselho Fiscal da AEFA atribuir parecer favorável às demonstrações financeiras para o mandato 2016/2017, propondo à Assembleia Geral de Alunos a aprovação do documento, com as respetivas alterações propostas.

Lisboa, 20 de março de 2018



Damião Freitas

Presidente do Conselho Fiscal da AEFA